



Rua Adina Correia Cionek, 1000 - Centro - Mamborê-PR
Fone: [44] 3568-2945 - Cel: [44] 9937-7959 - CEP 87340-000
CNPJ: 05.065.071/0001-96 - www.sismmam.com.br

Excelentíssimo Senhor:
RICARDO RADOMSKI
MD. Prefeito Municipal de
MAMBORÊ – PARANÁ

Senhor Prefeito:

SISMMAM REQUERIMENTO

Sindicato dos Servidores
Públicos Municipais
de Mamborê

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Mamborê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias através de seu Presidente o Sr. Edilson Lima Glovienka, vem REQUERER o que segue:

Pagamento de insalubridade a servidora: Sandra Aparecida Poli.

Justificativa:

Em 19/04/2010, esta entidade representativa de classe laboral, protocolou junto ao município requerimento de pagamento de insalubridade em favor da servidora supra citada.

O Município se manifestou através de despacho (n.99/2010), negando tal requerimento, alegando ter se baseado em um laudo da DLR com o parecer técnico dizendo que função que a servidora desempenha é insalubre de grau médio que corresponde a 20% do salário mínimo, por outro lado, podendo ser neutralizado com uso de EPI's e medidas de melhorias de ambiente de trabalho.

Me dirigi pessoalmente ao local de labor da servidora, e constatei “in loco”, que nenhuma das recomendações da empresa responsável pelo laudo, vem sendo cumprida pela administração, ou seja, nem o fornecimento dos EPI's adequados para a servidora, e muito menos, as melhorias do ambiente de trabalho.



Rua Adina Correia Cionek, 1000 - Centro - Mamborê-PR
Fone: [44] 3568-2945 - Cel: [44] 9937-7959 - CEP 87340-000
CNPJ: 05.065.071/0001-96 - www.sismmam.com.br

Ante o demonstrado e fundamentado, REQUER, esta entidade, que o Município cumpra as exigências e as recomendações feitas pela DLR, entendendo ser direito da servidora Sandra Aparecida Poli, o recebimento de 20% de insalubridade, inclusive, de forma retroativa a data de protocolo do primeiro pedido do sindicato (19/04/2010), vez que, a servidora vêm desempenhando sua função de forma insalubre desde então.

SISMMAM

Nestes termos:

Peço e aguardo deferimento.

Mamborê, 17 de maio de 2011.

EDILSON LIMA GLOVIENKA

Presidente